



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 151/2019

AUTORA: Vereadora Márcia Gervásio - PDT

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria da Dep. Estadual Luciana Genro – Psol que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios no Estado do RS”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede MOÇÃO ao Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria da Deputada Luciana Genro – Psol que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Rio Grande do Sul”

Justificativa:

É impróvel preservar, valorizar e respeitar a saúde e a segurança de animais, pessoas e meio ambiente, sendo assim, solicito que nossos representantes estaduais aprovem o referido projeto de lei.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a Dep. Luciana Genro, ao presidente da Assembleia Legislativa Dep. Luis Augusto Lara e demais líderes de bancadas.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 de setembro de 2019.

Marcia Gervasio
Márcia Gervásio - PDT
Vereadora

03/09/2019 10:54 - 000000009486 01/02
CNU CACAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIA
[Assinatura]